



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Decreto Nº 100/09 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q1FDEEZ0SS8VEQ9PK64VRQ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO**

C.N.P.J.: 16.440.778/0001-51  
Município: Muquém de São Francisco

**DECRETO Nº 100/09 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000086/20 de 17 de NOVEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL DO MUQUEM DO SAO FRANCISCO**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO MUQUEM DO SAO FRANCISCO**

(11) 3.1.90.11.00.00.00.2.002-00.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.900,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.2.002-00.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00

---

**Total da Unidade: 17.700,00**

---

**Total Suplementação: 17.700,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO**

C.N.P.J.: 16.440.778/0001-51  
Município: Muquém de São Francisco

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CAMARA MUNICIPAL DO MUQUEM DO SAO FRANCISCO**  
**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO MUQUEM DO SAO FRANCISCO**

(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 17.700,00

**Total da Unidade: 17.700,00**

**Total Anulação: 17.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2021.**

**GILMARIA RIOS**  
**PEREIRA ARAUJO:**  
**89011090500**

Digitally signed by GILMARIA RIOS PEREIRA ARAUJO 89011090500  
DN: c=BR, ou=Camara Municipal do Muquem do Sao Francisco da  
Republca Federal do Brasil, ou=PPF, ou=PPFB e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=personal, ou=GILMARIA RIOS PEREIRA ARAUJO,  
serial=89011090500  
Reason: I am the author of this document.  
Location: your signing location here  
Date: 2022.03.24 14:49:31  
PKIX Reader Version: 9.7.0

**GILMARIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**  
**PREFEITA - CPF: 890.110.905-00**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	17.700,00	17.700,00
<b>Total:</b>	<b>17.700,00</b>	<b>17.700,00</b>